

2020

PAINT

Plano Anual de Auditoria Interna

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. A INSTITUIÇÃO	4
3. DA AUDITORIA INTERNA	4
4. DOS OBJETIVOS	5
5. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	5
6. DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	5
6.1 QUESTIONÁRIO APLICADO À AUDITORIA BASEADA EM RISCOS	6
6.2 AVALIAÇÃO DO GRAU DE RISCO INSTITUCIONAL	11
6.3 MATRIZ DE RISCOS	12
6.4 AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2020	13
7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA	14
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
ANEXO - CRONOGRAMA ANUAL DE TRABALHOS PARA O EXERCÍCIO 2020	14



1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, exercício 2020, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 09 de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Para a elaboração do PAINT deverá ser considerado o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Os temas a serem trabalhados no exercício seguinte, terão por escopo a realização de auditorias internas, através de procedimentos ordenados e sistemáticos procurando aprimorar a qualidade das ações de controle, buscando formas eficientes para alcançar os resultados satisfatórios quanto a eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

Portanto, as auditorias internas serão realizadas, visando à diminuição dos riscos levantados em cada fase dos processos, e prestando apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

2. A INSTITUIÇÃO

O Ifap originou-se a partir da criação da Escola Técnica Federal do Amapá, instituída pela Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007. Em 13 de novembro de 2007, a Portaria MEC nº 1066 atribuiu ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (Cefet/PA) o encargo de implantar a ETFAP.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, que implantou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, transformou a ETFAP em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, vinculado ao MEC, com natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto, com sua estrutura descentralizada pluri-curricular e multi-campi, apresenta os seguintes domicílios:

1. Reitoria.
2. *Campus* Macapá.
3. *Campus* Avançado Oiapoque.
4. *Campus* Laranjal do Jari.
5. *Campus* Santana.
6. *Campus* Porto Grande.
7. Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

O Ifap se caracteriza como uma instituição dinâmica, em constante sintonia com os diversos setores do processo socioeconômico, promovendo a atualização sistemática dos servidores e do currículo, modernizando continuamente a sua estrutura física e organizacional, incentivando a realização da pesquisa científica e tecnológica e, principalmente, garantindo o atendimento à diversidade de sua clientela.

MISSÃO INSTITUCIONAL

“Oferecer de forma gratuita ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação profissional, superior e pós-graduação para formar pessoas para o

trabalho e para o exercício da cidadania.”

VISÃO DE FUTURO

“Consolidar-se como centro de excelência na educação profissional e tecnológica formando pessoas para o mundo do trabalho globalizado.”

3. DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna constitui-se em uma atividade exercida por meio de um conjunto de procedimentos técnicos cujo objetivo é o de examinar a integridade, o gerenciamento de riscos a adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais, visando avaliar de forma independente, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal e a alocação dos recursos, atuando também para corrigir os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão e, principalmente, buscando garantir os resultados pretendidos, além do destaque aos impactos e benefícios sociais advindos.

A Auditoria Interna é subordinada ao Conselho Superior sendo composta por três servidoras:

SERVIDORA	CARGO EFETIVO/CD/FG	PORTARIA	FORMAÇÃO
Alyne Alencar da Silva Aguiar	Técnico em Contabilidade	Portaria nº 892/2016, publicada no DOU de 07/07/2016.	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em MBA – Finanças, Auditoria e Controladoria.
Ana Augusta Corrêa Carneiro	Assistente em Administração; Coordenadora de Setor de Planejamento e Acompanhamento de Auditoria.	Portaria nº 249/2011 publicada no DOU de 08/06/2011; Portaria nº 1.057/2017, publicada no DOU de 27/07/2017.	Bacharel em Direito; Especialista em Direito Processual Civil.

SERVIDORA	CARGO EFETIVO/CD/FG	PORTARIA	FORMAÇÃO
Patrícia Paranhos Barbosa	Assistente em Administração; Chefe da Auditoria Interna.	Portaria nº 447/2011, publicada no DOU de 21/09/2011; Portaria nº 906/2017, publicada no DOU de 03/07/2017.	Bacharel em Administração; Especialista em MBA em Gestão de Recursos Humanos.

4. DOS OBJETIVOS

A Audin tem como finalidade básica o assessoramento a Administração Superior no desempenho de suas funções e responsabilidades, agregando valor à gestão e avaliando os resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade.

Prestar apoio técnico, no âmbito desta Entidade, a Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União no acompanhamento das demandas dos órgãos.

As atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal do Amapá para o exercício 2020 serão desenvolvidas na Reitoria e nos Campi Macapá e Santana.

5. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT foi elaborado observando os normativos estabelecidos para sua construção, considerando os seguintes fatores:

- >> Os planos, metas, objetivos específicos e os programas e políticas gerenciadas em execução pela instituição;
- >> Pessoal disponível para os trabalhos, lotados na auditoria;
- Recomendações da CGU;
- >> Diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos da Instituição;
- >> Legislação aplicável a organização;

- >> Materialidade baseada no volume de recursos recebidos e executados nas áreas em exame;
- >> Atendimento às solicitações internas;
- >> Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- >> Fragilidade nos controles internos.

As ações programadas para 2020 abrangerão o período de 02 de janeiro a 29 de dezembro. Para o cálculo das horas, foi considerado o quantitativo atual de 01 (um) chefe da auditoria e 02 (dois) técnicos, porém a força de trabalho será, ao longo do exercício, impactada por licença maternidade que ocorrerá no período de março a outubro e licença capacitação que ocorrerá no mês de agosto, considerando ainda a possibilidade de restrições que podem impactar a realização dos trabalhos afetando o desempenho das ações previstas no PAINT.

De acordo com o Art. 5, inciso I, da Instrução Normativa nº 09 de 09 de outubro de 2018, não houve solicitação da alta administração com relação aos trabalhos a serem realizados pela UAIG. No entanto, no Plano de Auditoria Interna será definida uma reserva técnica para tratar as demandas extraordinárias que por ventura surgirem durante o período de execução dos trabalhos.

6. DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Para elaboração do PAINT/2020, foi considerada a Proposta Orçamentária Anual, também foi utilizado um projeto de ação com o intuito de se construir uma matriz de riscos fundada nos preceitos da auditoria baseada em riscos.

A Matriz de Riscos foi construída através da aplicação de questionários aos gestores estratégicos, táticos e operacionais onde almejou-se subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria, na definição do escopo da análise e no direcionamento geral dos trabalhos, contribuindo para análise da gestão e provendo informações gerenciais.

PROGRAMA	VALOR
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 83.375.521,00
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 14.116,00
0999 - Reserva de Contingência	R\$ 79.373, 00
5012 - Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 13.630.738,00
Total	R\$ 97.099.748,00

Sob o aspecto de programas que serão avaliados no PAINT/2020, assim estão divididos:

6.1 QUESTIONÁRIO APLICADO À AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

Das diversas formas existentes de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da Instituição, a Auditoria Interna optou por utilizar um instrumento baseado em um questionário elaborado pelo Tribunal de

Contas da União (TCU), convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade. Desse modo, o padrão de questões adotado permite sua aplicação junto aos gestores, a fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área do Ifap segundo a ótica da própria gestão.

Assim, as questões foram elaboradas tendo em vista os cinco fatores de riscos previstos na metodologia COSO, quais sejam: ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

AMBIENTE DE CONTROLE	0	1	2	3	VALOR
1. Os servidores da área demonstram comprometimento com a integridade e os valores éticos (considerar, por exemplo, histórico de processos disciplinares respondidos e recomendações da Comissão de Ética aos servidores da área).					
2. A estrutura de governança (dirigentes) da área demonstra independência em relação aos seus executivos e supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.					
3. A área estabelece, com a supervisão da estrutura de governança (dirigentes), as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.					

4. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos alinhados com seus objetivos.					
5. A área faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.					
6. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, humanos) necessários para a implementação do(s) plano(s).					
7. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades.					
8. A área executa processo de gestão do conhecimento, documentando e compartilhando o conhecimento com os seus servidores.					
9. A área monitora conjunto de indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (ex.: índices de absentismo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.)					
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (27)					0,0%
AVALIAÇÃO DE RISCOS	0	1	2	3	VALOR
10. A área específica e comunica seus objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.					
11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma como os riscos devem ser gerenciados.					
12. A área considera o potencial para fraude (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos seus objetivos.					
13. A área desenvolve ações educacionais com base em necessidades futuras, buscando mitigar riscos.					
14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.					

SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (15)					0,0%
ATIVIDADES DE CONTROLE	0	1	2	3	VALOR
15. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.					
16. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.					
17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.					
18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.					
19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.					
20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).					
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)					0,0%
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	1	2	3	VALOR
21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos.					

22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.					
23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.					
24. A área comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.					
25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.					
26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios.					
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)					0,0%
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO	0	1	2	3	VALOR
27. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles.					
28. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.					
29. A área avalia e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.					
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO					0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)					0,0%

PONTUAÇÃO TOTAL

0

% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (87)

Valores da avaliação (adaptação da escala de Likert sem o elemento central):

(0) Concordo totalmente.

(1) Concordo parcialmente (em sua maioria).

(2) Não concordo, mas parcialmente (em sua minoria).

(3) Não concordo, totalmente.

A avaliação do risco pelo gestor ocorreu por meio da aplicação do questionário a seguir. Cumpre ressaltar que foram analisadas as unidades administrativas em nível estratégico, nível tático e nível operacional.

Considerando os níveis nas combinações que foram possíveis de analisar:

Grau de risco gestor = média aritmética = (% A1 + % A2 + % A3) / 3

% A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico

% A2 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático

% A3 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional

6.2 AVALIAÇÃO DO GRAU DE RISCO INSTITUCIONAL

Outra etapa componente da auditoria baseada em riscos é a percepção organizacional, a qual subsidiou a formatação de questões para atribuição de

GRAU DE RISCO INSTITUCIONAL	
	Avaliador
<p>1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)?</p> <p>(0) Não; (10) Sim</p>	
<p>2. Quando foi a última vez que a área foi auditada?</p> <p>(0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca</p>	

GRAU DE RISCO INSTITUCIONAL	
<p>3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área?</p> <p>(0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00</p>	
<p>4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área?</p> <p>(0) Ótimo; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis</p>	
<p>5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados?</p> <p>(0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente</p>	
<p>6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem do Ifap nos processos executados pela área?</p> <p>(0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto</p>	

GRAU DE RISCO INSTITUCIONAL	
7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?	
(0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata	
PONTUAÇÃO TOTAL	0
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (100)	0,00%

pontuação ao grau de risco, considerando os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 09 de Junho de 2017 que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Dessa forma, as questões formatadas foram as seguintes:

6.3 MATRIZ DE RISCOS

A Matriz de Riscos contém a pontuação correspondente ao grau de risco das unidades administrativas avaliadas, apresentada de forma ordenada de acordo com os percentuais apurados. O modelo proposto prevê a consolidação das avaliações realizadas pelos gestores de cada área da Instituição e pela Auditoria Interna.

Os valores atribuídos pelo gestor em nível estratégico serão convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação,

no caso, o grau 3 (três) multiplicado por 29 (vinte e nove), ou seja, pela quantidade de afirmativas. Deve-se proceder do mesmo modo no que diz respeito às avaliações dos gestores tático e operacional, com a finalidade de se obter as respectivas percentagens.

Após conversão dos três resultados a termos percentuais, calcula-se a média aritmética simples das avaliações dos gestores pela seguinte fórmula:

Grau de risco Gestor = Média aritmética = (% A1 + % A2 + % A3) / 3 (1)

Sendo:

% A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico

% A2 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático

% A3 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional

Por sua vez, o procedimento de avaliação pela Auditoria Interna sobre a Instituição ocorreu com base nas questões expostas, sendo que o somatório alcançado deverá ser dividido por 100 (cem), que representa o total de pontos possíveis.

Uma vez concluídas as etapas (1) e (2), temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final:

Grau de risco institucional (%) = % A4 = (somatório dos pontos) / 100 (2)

Média final = (grau de risco gestor (%) * 4 + grau de risco institucional * 6) / 10 (3)

Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as seguintes premissas:

>> **Avaliação do gestor** - obtida por pesquisa através de questionário. Portanto, vale peso 4, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, embora não seja um especialista em controles internos; e

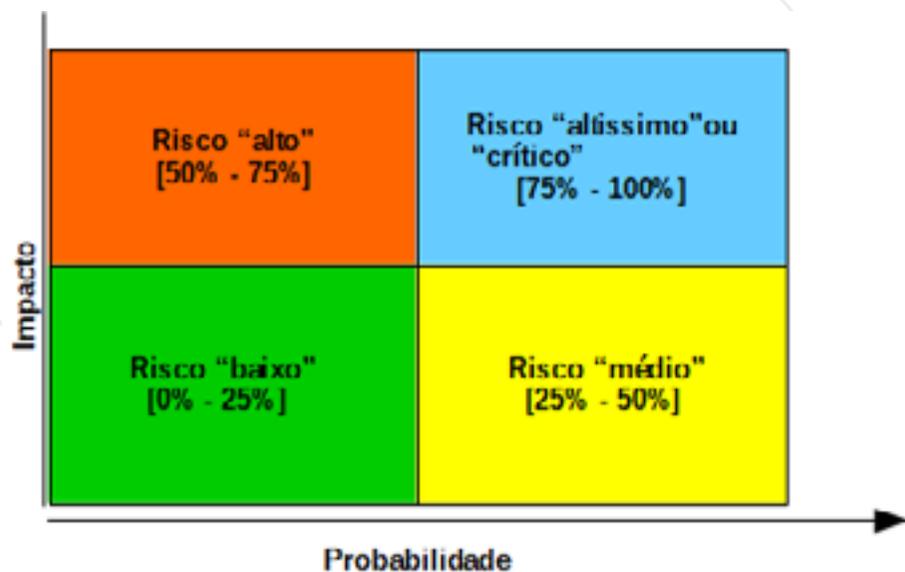
>> **Avaliação do auditor** - vale peso 6, por ser um especialista em controle interno e por deter visão holística da Instituição.

Dessa forma, a média aritmética ponderada possibilitará ordenar as áreas segundo o grau de risco, pois quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada unidade administrativa, exigindo, portanto, maior atenção as atividades sob a sua responsabilidade. Além

disso, a matriz demonstrará se o grau de risco das áreas é baixo, médio, alto ou altíssimo (crítico).

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade, associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, em razão de a metodologia ora proposta tratar da avaliação de fatores tais como ambiente, controles internos, informação, comunicação, optou-se pela utilização das gradações da escala de Likert, cujo aspecto também é mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, não se pretende posicionar o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e do auditor nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificar as áreas do maior para o menor grau de risco, bem como adotar os intervalos e cores descritos no gráfico a seguir:



Portanto, deverão ser priorizadas as áreas que apresentarem o maior grau de risco, de modo a proporcionar um melhor embasamento à definição das ações constantes do PAINT 2020.

6.4 AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2020

As ações de auditoria interna, previstas para o exercício 2020 compreendem os trabalhos realizados nas áreas: orçamentária, financeira, patrimonial e ensino.

São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade auditada.

A Auditoria Interna, desenvolve trabalho contínuo necessário ao controle permanente das normas e procedimentos adotados com vistas a melhores resultados.

Durante os trabalhos de auditoria previstos para o exercício 2020 serão envolvidas a Reitoria e os Campi Macapá e Santana e na busca de aperfeiçoamento dos procedimentos da Audin, serão adotadas as seguintes ações:

- Encaminhar memorando a unidade a ser auditada, com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, comunicando a previsão de início e término dos trabalhos;
- Será encaminhada a Solicitação de Auditoria (SA) inicial, e no decorrer dos trabalhos se forem necessárias outras informações, poderão ser emitidas novas solicitações;
- Após finalização das auditorias, deverão ser emitidos Relatórios Preliminares de Auditoria, no qual o auditado terá um prazo máximo de 08 (oito) dias, após o recebimento, para apresentar novas documentações e informações, que julgarem importantes e que justifiquem a constatação apresentada;
- Decorrido o prazo citado, a equipe de auditoria deverá analisar os

documentos e informações apresentadas pelo auditado, caso ocorra a remessa, e posteriormente emitirá o Relatório Final de Auditoria;

e) O auditado que por qualquer razão não cumprir os prazos de entrega de documentação e/ou informações, exceto em casos devidamente justificados, ou que sonegue qualquer informação ou causar embaraço, constrangimento ou obstáculos à atuação da Audin, poderá ser responsabilizado com base no art. 26 da Lei nº. 10.180, de 06/02/2001;

f) A proposta de PAINT das Audin deve ser encaminhada à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução com base no §1º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018.

O detalhamento das atividades que serão executadas no exercício 2020, constam no Cronograma Anual de Trabalhos, em anexo.

7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

A equipe da Auditoria Interna passa por constante processo de capacitação, haja vista a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições.

As ações de capacitação para o exercício 2020 estão direcionadas para as atividades contempladas no Plano Anual de Atividades, com previsão para realização de cursos com carga horária de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada componente da equipe, incluindo o responsável pela Audin, com temas voltados para área de auditoria interna governamental, além da participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – FONAI.

Desta forma, para o exercício 2020, a Audin, buscará o aperfeiçoamento contínuo de suas atividades visando o cumprimento dos objetivos a serem realizados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de controle previstas no PAINT/2020, consideraram o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, bem como, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade auditada.

O PAINT é um plano de ação, elaborado baseando-se nos riscos institucionais e avaliados na sua matriz de riscos, com vistas a atender as necessidades das diversas unidades do Ifap, fundamentando-se nos princípios de legalidade, moralidade, razoabilidade e eficiência.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos poderá ser alterado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCU e a Controladoria-Geral da União e fatos não previstos.

Diante da proposta elaborada, submete-se à análise prévia da CGU Regional/AP, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

Segue anexo, Cronograma Anual de Trabalhos para o exercício 2020.

ANEXO - CRONOGRAMA ANUAL DE TRABALHOS PARA O EXERCÍCIO 2020

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
1.	<p>CONTROLES DE GESTÃO</p> <p>Controles Internos e Externos - CGU/TCU</p>	CGU /TCU	Acompanhar e auxiliar no atendimento as decisões/ determinações/ acórdãos e diligências expedidas pelo Tribunal de Contas da União e as implementações das recomendações da CGU, garantindo a aderência à legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis no caso do não cumprimento.	Assessoramento	02/01/2020	29/12/2020	Gestão do Ifap	03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 24 dias/192 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
2.	RESERVA TÉCNICA	Auditoria Interna	Orientar as diversas Unidades da Instituição, visando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.	Consultoria	02/01/2020	18/12/2020	Gestão do Ifap	03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 50 dias/400 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
3.	Avaliação da estrutura de controles internos e monitoramento ao atendimento as recomendações da Audin	Auditoria Interna	Avaliar a estrutura dos controles internos das áreas de planejamento e execução da Instituição, nos seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento as implementações das recomendações propostas pela auditoria interna, bem como a avaliação da implementação do que foi recomendado nos trabalhos anteriores dessa Audin.	Monitoramento	02/01/2020	29/12/2020	Auditoria Interna	03 (três) servidores da Reitoria - período de execução: 30 dias/240 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
4.	Estruturação da Audin	Auditoria Interna	<p>Adequação dos normativos e das políticas vigentes que tratam de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.</p> <p>Prosseguir com os estágios de estruturação da Audin:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento de Processos; - Instituir formalmente um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). 	Projeto	02/01/2020	30/06/2020	Auditoria Interna	03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 40 dias/320 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
5.	Controles internos: Ifap - RAINT	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2019 pela Unidade de Auditoria Interna do Ifap.	Prestação de Contas	02/01/2020	21/01/2020	Auditoria Interna	03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 22 dias/176 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
6.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios	Auditoria Interna	Verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão orçamentária e financeira.	Auditoria	02/03/2020	24/04/2020	Reitoria	02 (dois) servidores da Reitoria – período de execução: 40 dias/320 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
7.	Relatório de Gestão	TCU	Examinar a conformidade com o inteiro teor das peças exigidas pela legislação vigente.	Prestação de Contas	02/03/2020	31/03/2020	Gestão do Ifap	02 (dois) servidores da Reitoria – período de execução: 22 dias/176 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
8.	GESTÃO DE ENSINO Avaliação a evasão discente nos cursos do Ifap	Auditoria Interna	Avaliar a evasão discente nos cursos do Ifap; Verificar e avaliar os controles internos existentes com relação à evasão.	Auditoria	27/04/2020	19/06/2020	Campus Santana	02 (dois) servidores da Reitoria – período de execução: 40 dias/320 h.

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
9.	GESTÃO PATRIMONIAL Avaliação da gestão de frotas de veículos oficiais	Auditoria Interna	Avaliar os controles internos relativos aos procedimentos operacionais na área de gestão patrimonial, subárea gestão de frotas de veículos oficiais.	Auditoria	22/06/2020		Campus Macapá	02 (dois) servidores da Reitoria – período de execução: 30 dias/240 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
10.	CONTROLES DE GESTÃO Avaliação das ações de transparência promovidas pelo Ifap	Auditoria Interna	Verificar a observância dos requisitos de transparência previstos na Lei 12.527/2011, chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), e no Decreto 7.724/2012, que a regulamentou.	Auditoria	01/09/2020	16/10/2020	Reitoria	02 (dois) servidores da Reitoria – período de execução: 34 dias/272 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
11.	PAINT	CGU	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT das ações que serão desenvolvidas em 2021.	Projeto	01/10/2020	30/10/2020	Auditoria Interna	03 (três) servidores da Reitoria – período de execução: 22 dias/176 h

Patrícia Paranhos Barbosa

Patrícia Paranhos Barbosa
Chefe da Auditoria Interna
Portaria nº 906/2017/GR/IFAP

Audin

Auditoria
Interna



INSTITUTO FEDERAL
Amapá